PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/07 JOÃO PESSOA, 16 Á 22 DE NOVEMBRO DE 1996. Nº 515

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.050 de 10 de setembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Municipio de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art: 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) discriminado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art.. 43, paragrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, indicadas no Anexo II, a este Decreto .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XÁVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA GILVANDRO TAVARES DE SALES

ORLANDO CAVALCANTE DE MELO

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.050 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.1	Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas			
10.12	Instituto Cândida Vargas-ICV			
13.07.021.2003	Coord. de Administração e Finanças	3132.00	Próprios	65.000,00
13.75.420.2004	Coord. Médico Assistencial	3132.00	Próprios	75.000,00
				140.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.050 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.1	Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas			
10.12	Instituto Cândida Vargas-ICV			
13.07.021.2003	Coord. de Administração e Finanças	3120.00	Próprios	65.000.00
13.75.420.2004	Coord. Médico Assistencial	3120.00	Próprios	75.000.00
				140.000,00

DECRETO Nº 3 053 de 13 de setembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Municipio de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art: I - Fica aberto no Orçamento do Municipio de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art.. 43, paragrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto .

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA GILVANDRO TAVARES DE SALES

SEVERINO RAMALHO LEITE ANA PAULA DE SOUSA NUNES

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3 053 DE 13 DE setembro DE 1996

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.01	Diretoria Adminis.Financeira			
01.01.021.2042	Administr. Geral da Câmara	3111.01	Ordinários	350.000,00
01.01.495.2102	Encargos com Inativos	3251.00	Ordinários	30.000.00
18.0	Encargos Gerais do Municipio			
18.01	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração.			
03.07.021.2117	Encargos c/Locatorio e Prest de Serviços.	3132.00	Ordinários	62.000.00
				442.000.00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3 053 DE 13 DE setembro DE 1996

R$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.01	Diretoria Adminis.Financeira			
01.01.024.2202	Implantação de Sistema de Informatica	3120.00	Ordinários	80.000,00
		3131.00	Ordinários	30.000.00
		3132.00	Ordinários	30.000.00
		4120.00	Ordinários	52.000,00
01.01.025.1254	Asp.e Aparel. Casa Napoleão Laureano.	4210.00	Ordinários	180.000,00
18.0	Encargos Gerais do Municipio			
18.01	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração.			
03.07.021.2116	Manutenção do Almoxarifado Central.	3120.00	Ordinários	32.000.00
		4120.00	Ordinários	30.000.00
				442.000.00

DECRETO Nº 3.056 de 30 de setembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. I - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 4.801.800,00 (quatro milhões, oitocentos e um mil e oitocentos reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA — RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS

GILVANDRO ÁVARES DE SALES — ELISIO LUIZ S. MONTEIRO DA FRANCA

SEVERINO RAMALHO LEITE — EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE

CRISTAUDORA DE SOUSA SANTOS — NADIR LEOPOLDO VALENGO

JOÃO RICARDO MONTEIRO DA FRANCA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0 1.01 01.01.021.2042	Câmara Municipal Diretoria Admin. Financeira Administ. Geral da Câmara	3111.01	Ordinários	310.000.00
01.01.495.2182	Encargos com Inativos	3251.00	Ordinários	130.000.00
1.02 01.01.001.2043	Corpo Legislativo Manut.das Ativ. Legislativas	3111.01	Ordinários	90.000.00
2.0 2.01 03.07.020.2027	Gabinete do Prefeito Gabinete Ação Executiva	3111.01	Ordinários	40.000.00
2.03 16.91.020.1175	Entidades Supervisionadas Programação a Cargo da STP	3211.01	Ordinários	100.000.00
4.0 4.01 03.07.021.2083	Secretaria de Administração Pessoal Unid.de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	100.000.00
4.02 03.07.021.2139	Material e Patrimonio Administração de Material e Patrimonio	3111.01	Ordinários	21.400.00
6.0 6.03 03.08.030.2021	Secretaria de Finanças Administração Tributária Admin. Fiscal e Tributária	3111.01	Ordinários	250.000.00
8.0 8.01 03.07.021.2033	Sec. de Serviços Urbanos Gabinete do Secretario Unid.de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	100.000.00
8.04 06.38.174.2038	Guarda Municipal Manut.dos Serv.de Vigilância	3111.01	Ordinários	100.000.00
9.0 9.01 08.42.021.2063	Sec.de Educação e Cultura Administ. do Ensino Manut.da Estrutura Administ. Educacional	3111.01	Ordinários	400.000.00
9.02 08.42.100.2061	Ensino Fundamental Ensino Fundamental de 1 a 4 Series	3111.01	Ordinários	800.000.00
08.42.1[illegible].2062	Ensino Fundamental de 5 a 8 Series	3111.01	Ordinários	400.000.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

10.0 10.01	Encargos Gerais do Municipio Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração			
03.07.021.2117	Encargos c/Locatorio e Prest de Serviços	3132.00	Ordinários	167.200.00
10.02	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças			
03.00.033.2122	Enc.Gerais da Divida Publica	3266.00 4351.00 4354.00	Ordinários Ordinários Ordinários	270.200.00 673.000.00 400.000.00
15.02.492.2121	Obrigações Sociais e Trabalhistas do Município	3113.00	Ordinários	250.000.00
				4.801.800.00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

1.0 1.01 01.01.024.2202	Câmara Municipal Diretoria Admin. Financeira Impl.do Sistema de Informat.	3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	30.000,00 30.000,00 40.000.00
1.02 01.01.001.2043	Corpo Legislativo Manut.das Ativ. Legislativas	3120.00 3131.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários	110.000.00 160.000.00 160.000.00
2.0 2.01 03.07.021.2155	Gabinete do Prefeito Gabinete Asses. Apoio ao Cerimonial	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	10.000.00 30.000.00
2.03 16.91.020.1175	Entidades Supervisionadas Programação a Cargo da STP	3211.02	Ordinários	100.000.00
4.0 4.01 03.07.021.2083	Secretaria de Administração Pessoal Unid.de Apoio Administrativo	3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários	100.000.00 21.400.00
5.0 5.01 03.07.021.2044	Secretaria de Planejamento Gabinete do Secretario Unid.de Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	400.000.00
10.58.323.1162	Desapropriações	4110.00	Ordinários	190.000.00
5.04 03.07.024.2115	Plano Diretor Geoprocessamento	3132.00	Ordinários	210.000.00
6.0 6.01 03.07.021.2022	Secretaria de Finanças Gabinete do Secretario Manut.da Estrutura Administ.	3120.00 3131.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários	50.000.00 10.000.00 40.000.00
6.04 03.08.032.2092	Coord.Geral de Contabilidade e Finanças Administração Contabil e Financeira	3132.00	Ordinários	50.000.00
7.0 7.04 10.57.316.1321	Sec. de Obras Públicas Administração Geral Const.de Moradia na 2ª Etapa do Conj. Bela Vista	4110.00	Ordinários	20.000.00
10.57.316.1322	Proq. de Lotes Urbanizados	4110.00	Ordinários	100.000.00
10.58.323.1258	Implant.do Sistema de Cirlavias em J.Pessoa	4110.00	Ordinários	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

ANEXO II — ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

10.50.323.1260	Const.de Rodov.de Acesso a Bairro Pop.	4110.00	Ordinários	30.000.00
10.50.323.1323	Const.de Rampas de Acesso p/ Portadores de Deficiência e Rebaixamento de Meio-Fio	4110.00	Ordinários	50.000.00
10.50.323.1324	Const.do Distrito Mecânico em Mangabeira	4110.00	Ordinários	150.000.00
11.65.364.1230	Rua da Memoria	4110.00	Ordinários	400.00
8.0	Sec. de Serviços Urbanos			
8.01	Gabinete do Secretario			
03.07.021.2033	Unid.de Apoio Administrativo	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	50.000,00 30.000.00
8.02	Serviços Urbanos			
03.07.021.2203	Manut. Conserv. de Mercados e Lavanderias	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	15.000,00 65.000,00
10.60.325.2031	Manut.dos Serviços Publicos	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	10.000,00 10.000.00
10.60.325.2035	Manut.e Conser.de Cemitérios	3132.00	Ordinários	20.000,00
03.60.021.2236	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	30.000,00 70.000.00
8.03	Fiscalização e Administração Regional			
03.07.021.2132	Manut.Sup. e Coord.Geral dos Nucleos Administrativos	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	30.000.00 45.000.00 15.000.00
10.50.323.2045	Fiscalização de Obras e Posturas	3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários	7.000,00 3.000,00
9.0	Sec.de Educação e Cultura			
9.02	Ensino Fundamental			
08.42.100.2061	Ensino Fundamental de 1 a 4 Series	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	100.000.00 200.000,00 100.000,00
08.42.100.2062	Ensino Fundamental de 5 a 8 Series	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	200.000,00 500.000.00 200.000,00

ANEXO II — ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

R$ 1.00

08.47.427.2066	Merenda Escolar	3120.00	Ordinários	200.000.00
9.03	Apoio Pedagogico			
08.42.100.2065	Apoio as Ativid. Pedagogicas	3132.00	Ordinários	100.000.00
11.0	Procuradoria Geral do Município			
11.01	Assistência Juridica			
02.04.014.2041	Assessoria Juridica	3191.00	Ordinários	400.000.00
14.0	Secretaria do Meio Ambiente			
14.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2189	Unid.de Apoio Administrativo	3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	20.000,00 30.000.00 50.000,00
18.0	Encargos Gerais do Município			
18.02	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças			
03.08.021.2119	Enc.de Exerc. Anteriores	3292.00	Ordinários	200.000,00
				4.001.000.00

DECRETO Nº 3.068 de 21 de outubro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art: 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) discriminado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art.. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, indicadas no Anexo II, a este Decreto .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA

FERNANDO MARTINS DA SILVA GILVANDRO TAVARES DE SALES

SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.068 DE 21 DE outubro DE 1996

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.023.2114	Comunicação Social	3132.00	Ordinários	50.000.00
				50.000,00

ANEXO II — ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.068 DE 21 DE outubro DE 1996

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.021.2113	Unidade de Apoio Administrativo	3120.00 3131.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	10.000.00 15.000,00 5.000,00
03.07.023.2114	Comunicação Social	3111.02	Ordinários	20.000,00
				50.000,00

DECRETO Nº 3.069 de 07 de novembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art: 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto .

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1996	R$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0 1.01 01.01.021.2042	Câmara Municipal Diretoria Admin. Financeira Administ. Geral da Câmara	3131.00 3132.00 3255.00	Ordinários Ordinários Ordinários	100.000,00 250.000,00 50.000,00
				400.000,00

ANEXO II			ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1996	R$ 1,00
1.0 1.02 01.01.001.2043	Câmara Municipal Corpo Legislativo Manut.das Ativ. Legislativas	3120.00 3131.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários	50.000,00 100.000,00 250.000,00
				400.000,00

DECRETO nº 3.081
de 21 de novembro de 1996.

Revoga o Decreto nº 2.799, de 20 de fevereiro de 1995, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado nesta capital.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, no que se combina com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com as informações, despachos e pareceres constantes do processo nº 000700/95-5/SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, por conveniência administrativa, o Decreto nº 2.799, de 20 de fevereiro de 1995, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado no Loteamento Gravatá, nesta capital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

ELISIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO nº 3.082,
de 11 de novembro de 1996.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público da Cidade de João Pessoa, a que se refere a Lei nº 7.254, de 22 de dezembro de 1992.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o disposto na Lei nº 7.254, de 22 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º. É denominada de Rua **JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE**, para atender os termos da Lei nº 7.254, de 22 de dezembro de 1992, o trecho compreendido entre a Praça Caldas Brandão e a Avenida Epitácio Pessoa — nºs 116 a 62, do lado esquerdo, e 147 a 37 do lado direito da Rua Juarez Távora, codificada sob o nº 4168-8, no Cadastro de Logradouros Públicos da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º. As Secretarias de Planejamento e Coordenação e de Serviços Urbanos tomarão as medidas de ordem administrativa necessárias à aposição das placas indicativas, inscrição nos registros cadastrais respectivos e a expedição das devidas comunicações aos órgãos competentes, relativas à denominação de via urbana de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de novembro de 1996; 412º da Fundação da Paraíba.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

ELISIO LUIS SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA

RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS

JOSÉ PIRES RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 299 DE 01.07.96
RESOLVE: nomear MARIA ABENILDE LEITE, matrícula nº 6.972, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, símbolo DAS-2, do GAPRE.

PORTARIA Nº 314 DE 01.08.96
RESOLVE: nomear SEBASTIÃO FEITOSA ALVES, matrícula 4.409, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, símbolo DAS-2, da SEFIN.

PORTARIA Nº 315 DE 01.08.96
RESOLVE: nomear MARIA DE FÁTIMA LIMA QUEIROGA, matrícula nº 23.476, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, símbolo DAS-2, da SEDEC.

PORTARIA Nº 317 DE 01.08.96
RESOLVE: nomear JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO, matrícula nº 8.349, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEFIN.

PORTARIA Nº 337 DE 02.09.96
RESOLVE: exonerar NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 27.507, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECIN.

PORTARIA Nº 338 DE 02.09.96
RESOLVE: exonerar WALDERICE QUIRINO C. RODRIGUES, matrícula nº 23.205, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIA PARTICULAR DO PREFEITO, símbolo DAE-2,

PO RIA Nº 340 DE 02.09.96
RESOLVE: nomear WALDERICE QUIRINO C. RODRIGUES, matrícula nº 23.205, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

PORTARIA Nº 341 DE 02.11.96
RESOLVE: nomear NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 27.507, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO, símbolo DAE-2.

PORTARIA Nº 343 DE 02.09.96
RESOLVE: nomear PERICLES CARNEIRO VILHENA, matrícula nº 27.409, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECIN.

PORTARIA Nº 344 DE 01.09.96
RESOLVE: nomear SINDOLFO SERGIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 11.294, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA, símbolo DAS-1, da SEMA.

PORTARIA Nº 345 DE 01.09.96
RESOLVE: nomear SILVIO PELICO PORTO, matrícula nº 29.472, para exercer o cargo, em comissão, de SUB CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).

PORTARIA Nº 346 DE 03.09.96
RESOLVE: conceder a JOSÉ MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 25.691, uma gratificação de serviços especiais pelo desempenho de tarefas excepcionais as suas atribuições normais na SEAD, atribuindo-lhe o valor mensal correspondente a 100% da remuneração do cargo de provimento em comissão classificado no símbolo DAS-1, do Grupamento de Assessoramento Superior.

PORTARIA Nº 425 DE 01.11.96
RESOLVE: nomear JOSÉ PEREIRA PAULINO, matrícula nº 16.055, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEOP.

PORTARIA Nº 437 DE 22.11.96
RESOLVE: relotar VALDERESA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº [illegible]96-1, ESCRITURÁRIO, nível III, classe 201, da SEPLAN, para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

PORTARIA Nº 439 DE 22.11.96
RESOLVE: nomear MARGARETE DA SILVA PACHECO, matrícula nº 18.757-7, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Santos Dumont, classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 372 DE 01.10.96
RESOLVE: nomear MARIA DA CONCEIÇÃO TARGINO DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da CASA CIVIL.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.789/89 e 2.059/91,

PORTARIA Nº 967 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar LINDALVA JOSEFA DE SOUZA, matrícula nº 23.340, do cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, da SEDAC.

PORTARIA Nº 969 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar CELIA CAMPOS FONTINELLI, do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL, símbolo DAE-2, da SECIN.

PORTARIA Nº 977 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar EUDA MARQUES GOUVEIA, matrícula nº 17.128-0, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 978 DE 01.07.96
RESOLVE: nomear EUDA MARQUES GOUVEIA, matrícula nº 17.128, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAI-1, do GAPRE.

PORTARIA Nº 985 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar ANA MARIA CAVALCANTI CUNHA, matrícula nº 28-1, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIA EXECUTIVA, símbolo DAE-2, do PROLEGIS.

PORTARIA Nº 994 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar CARLOS EDUARDO CAMPOS FONTINELLI, matrícula nº 16.941, do cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, do GAPRE.

PORTARIA Nº 998 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar AGASSIS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 6.133, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 999 DE 01.07.96
RESOLVE: nomear AGASSIS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 6.133, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-1, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1002 DE 01.07.96
RESOLVE: exonerar MARIA ABENILDE LEITE, matrícula nº 6.972, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-2, do GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 1070 DE 01.08.96
RESOLVE: exonerar JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO, matrícula nº 8.349, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-2, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1071 DE 01.08.96
RESOLVE: exonerar MARIA DE FÁTIMA LIMA QUEIROGA, matrícula nº 23.476, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 1072 DE 01.08.96
RESOLVE: exonerar SEBASTIÃO FEITOSA ALVES, matrícula nº 4.409, do cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAE-2, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).

PORTARIA Nº 1173 DE 01.09.96
RESOLVE: exonerar GILVAN SIQUEIRA DE SÁ, matrícula nº 3210, do cargo, em comissão, de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-2, da SECIN.

PORTARIA Nº 1219 DE 01.09.96
RESOLVE: exonerar SILVIO PELICO PORTO, matrícula nº 29.472, do cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1220 DE 01.09.96
RESOLVE: exonerar SINDOLFO SÉRGIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 11.294, do cargo, em comissão, de SUB CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1453 DE 01.11.96
RESOLVE: exonerar JOSÉ PEREIRA PAULINO, matrícula nº 16.055, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1507 DE 19.11.96
RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1046/96, de 01.08.96, na parte que exonerou LUIZ WEBER DO REGO LIMA JÚNIOR, matrícula nº 29.484, MOTORISTA, símbolo DAI-1, da ASSESSORIA PARA ASSUNTOS SINDICAIS, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1508 DE 19.11.96
RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1046/96, de 01.09.96, na parte que exonerou MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 29.176, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAS-1, do CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 1509 DE 19.11.96

SOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1115/96, de 01.08.96, na parte que exonerou CLAUDIO LIMA DUARTE, matrícula nº 27.556, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-1, do Mercado de Oitizeiro, da SESUR.

PORTARIA Nº 1512 DE 19.11.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a GERMANO PAIVA, matrícula nº 14.190, ADMINISTRADOR, nível 3, classe 301, lotado na SETRAPS, de acordo com o artigo 206, ítem II, combinado com o artigo 207, ítem I da Lei nº 2.380/79, com as vantagens do cargo, em comissão, que ora exerce, na forma do que dispõe o artigo 212, ítem I, do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 1515 DE 20.11.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a GLAURA BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4.758-9, ADMINISTRADOR, nível V, classe 301, lotada na SEPLAN, de acordo com o artigo 206, ítem II, combinado com o artigo 207, ítem I e as vantagens previstas no artigo 212, ítem I e II, todos da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

PORTARIA Nº 1516 DE 22.11.96

RESOLVE: nomear JORGE GLEISON DA SILVA, para exercer o car[illegible]m comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-2 do Mercado do Bairro dos Estados, da SESUR.

PORTARIA Nº 1518 DE 22.11.96

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1067/96, de 01.08.96, que concedeu, a pedido, licença sem vencimentos para trato de interesse particular a RISOMAR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 25.337, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.2, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1519 DE 22.11.96

RESOLVE: exonerar IVANILDE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 15.696, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Santos Dumont, classe A, da SEDEC.

DEFERIU os seguintes processos de de licença especial paga gozo:

PROC. Nº	NOME	DIAS
18958	ROSA MYSTICA MACEDO G. DE FARIAS	180
19490	JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA	180
18938	RAIMUNDO BERTO MENDES	180
422	ANA LÚCIA CRUZ CÓRDULA	180
18722	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	180
18931	JOACIR VIEGAS E OUTRA	180
19123	MARIA DA CONCEÇÃO DE OLIVEIRA	180
19193	JOSEFA DA SILVA MELO	180
19396	LINEIDE MARIA LEITE	180
19278	ALBA ARAÚJO LUCENA	100
19356	JUSSARA BEZERRA DE LIMA	80
18845	MARLY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	150
19629	MARILOURDES FRANÇA ANDRADE	180
16834	FELICIANO SOARES COQUEIJO	180
19100	TANIA MARIA GOMES DOS SANTOS	170
17522	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	180
19212	JANDIRA VIRGINIA DE L. MENDONÇA	180
20028	SELDA DE L. NASCIMENTO ALMEIDA	180
19028	FRANCISCA MARIA V. TORRES	180
18948	ANA LUCIA DE SALES MOREIRA	180
19237	MÔNICA MARIA MESQUITA MELO	180
18980	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	180
18732	JOSSANA CARNEIRO DA SILVA	180
19153	MÔNICA PEREIRA SOUZA DE ARAÚJO	180
17871	MARIA DA GLORIA ARRUDA DA SILVA	180
[illegible]323	MARIA DA GLÓRIA S. DA SILVA	180
18821	SEVERINA CIRILO DOS SANTOS	180
19247	MARIA DE FATIMA B. DE QUEIROZ	180
19104	VALDEREZ PINTO PEIXOTO	180
19054	SOLANGE DE SOUSA	180
19195	VILAUBA ALVES DE MEDEIROS	170
19906	SONIA MARIA JERONIMO	180
18811	MARIA ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	180
18813	GRACIA DE FATIMA A DE OLIVEIRA	180
19236	MARIA DE FATIMA V. DA NÓBREGA	180

PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADE.

INDEFERIU o seguinte processo de licença especial para gozo:

15546	LUZINALDA S. BEZERRA	

DEFERIU os seguintes processos de licença especial para conversão:

18826	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	360
19386	LADICE DE SOUZA ALMEIDA	720
19385	MARILENE SOUZA ALMEIDA	360
19393	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	360

DEFERIU os seguintes processos de ascensão funcional:

PROC. Nº	MAT. Nº	NOME
14063	25.292	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA
16408	25.879	INÊS DE JESUS AMORIM DA SILVA
15364	12.475	EMMANUEL DE ARAÚJO PIMENTAL
18.207	29.192	SALLY ROSANE GUEDES V. DA SILVA
3.831	18.273	NORMA BARROS ROCHA

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

JOÃO PESSOA

Alto Astral!

Colabore com a

Administração Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COCPEL

MAPA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 182 DE 11.01.93, COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21.06.93, TORNA PÚBLICO A **H O M O L O G A Ç Ã O** DAS SEGUINTES LICITAÇÕES:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO.TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	089/96	COMERCIAL CARDOSO	Água Sanitária c/ 1.000ML(álcool)	4.000	0,41	1.640,00	
			Vassoura piaçava c/10 furos(un)	1.000	2,40	2.400,00	
			Desinfetante p/sanitário(emb. mínima de 500ML, máximo 1.000ML)LT	4.000	1,60	6.400,00	10.440,00
CONVITE	090/96	L I C I T A Ç Ã O	R E V O G A D A				
CONVITE	091/96	LIV. PARAIBANA(Rita F.Vasconcelos)	Stêncil a álcool (caixa)	050	14,76	738,00	
			Stêncil a óleo (caixa)	100	17,39	1.739,00	2.477,00
CONVITE	092/96	EDITORA PAULINAS-PIA SOCIEDADE FILHAS DE S. PAULO	Livros: O que eu quero (unid.)	060	3,04	182,40	
			A Cesta de Dona Maricota (unid.)	060	4,00	240,00	
			Há que delícia de férias (unid.)	060	3,04	182,40	
			Assim, sim (unid.)	060	3,92	235,20	
			O mágico atrapalhado (unid.)	060	3,60	216,00	
			A descoberta da Joaninha (unid.)	060	3,60	216,00	
			Cavalinho de Pau (unid.)	060	3,92	235,20	
			Do tamanho certinho (unid.)	060	2,40	144,00	
			Licinha, a menininha sem letras	060	3,76	225,60	
			O passeio da formiguinha (unid.)	060	3,76	225,60	
			O primeiro sorriso de Jesus(un)	060	3,76	225,60	
			O segredo das coisas mágicas(un)	060	3,60	216,00	
			Uma amiguinha muito especial(un)	060	2,80	168,00	
			Uma Joaninha diferente	060	3,76	225,60	
			A bruxinha encantada e seu secreto admirador	060	7,74	464,40	3.402,00
CONVITE	093/96	RISKE E RABISKE LIV.PAPEL LTDA	Fita de áudio 60min. (unid.)	020	1,89	37,80	
			Fita p/vídeo cassete (unid.)	030	5,70	171,00	
			Filme p/slides 24 (unid.)	010	18,50	185,00	393,80
CONVITE	094/96	P U B L I C A D O N O D I Á	R I O O F I C I A L D O E S T A D O				
CONVITE	095/96	L I C I T A Ç Ã O	D E S E R T A				
CONVITE	096/96	L I C I T A Ç Ã O	D E S E R T A				
CONVITE	097/96	COMERCIAL CARDOSO	Papel higiênico macio (rolo)	10.000	0,27	2.700,00	
			Sabão em barra c/01KG (unid.)	4.000.	0,94	3.760,00	6.460,00
CONVITE	098/96	FRIGORÍFICO ARABAIANA	Abóbora (quilo)	156	0,47	73,32	
			Maracujá (quilo)	093	0,90	83,70	
			Pimentão (quilo)	030	0,95	28,50	
			Limão (quilo)	051	1,39	70,89	256,41
		JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	Alho (quilo)	018	3,50	63,00	
			Chuchu (quilo)	093	0,50	46,50	
			Cebola (quilo)	150	0,45	67,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	098/96	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	Coentro (quilo)	021	1,30	27,30	
			Cenoura (quilo)	150	0,40	60,00	
			Batata inglesa tipo grande (quilo)	180	0,60	108,00	
			Mamão (quilo)	312	0,45	140,40	
			Tomate (quilo)	090	0,80	72,00	
			Banana pacovan (quilo)	450	0,35	157,50	
			Beterraba (quilo)	054	0,50	27,00	
			Melancia (quilo)	780	0,30	234,00	
			Batata doce (quilo)	180	0,30	54,00	
			Laranja pera (quilo)	600	0,35	210,00	1.267,20
CONVITE	099/96	TODAVES-COM. DE AVES DA PARAIBA	Açucar refinado branco(pac c/01KG	780	0,68	530,40	
			Amido de milho(maizena)c/500grs(KG)	040	2,39	95,60	
			Colorau (pac.c/100grs) quilo	010	2,80	28,00	
			Tempero completo em pó (uqilo)	010	5,00	50,00	
			Leite de coco(emb.de 200ML (litro)	018	3,98	71,64	
			Feijão carioquinha, tipo 2, polido, limpo sem mistura(emb. 01KG(quilo)	420	1,29	541,80	
			Fubá tipo flocos de milho pré-cozido, emb. de 500 grs(quilo)	150	0,75	112,50	
			Arroz tipo 1, longo fino, polido, emb. de 01KG (quilo)	510	0,96	489,60	
			Macarrão tipo espaguete, comum, fino, emb. de 500grs.	200	1,28	256,00	2.175,54
CONVITE	100/96	L I C I T A Ç Ã O	D E S E R T A				
CONVITE	101/96	P U B L I C A D O N O	D I Á R I O O F I C I A L D O E S T A D O				

João Pessoa, 20 de novembro de 1996

* GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO -

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Colabore com a Administração Municipal

INSTITUTO CÂNDIDO VARGAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO(ES)

O Instituto Cândida Vargas e Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº , com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	56/96	Casa Lessa e Cia Ltda	Canela em Pó, 40gr Sempre Viva	15Tab.	0,49	7,35	
			Extrato de Tomate 4kg	08Lt.	8,54	68,32	
			Óleo de Soja 900ml Soya	46Lt.	1,10	50,60	
			Queijo Prato n~ao fatiado	05kg	7,87	39,35	
			Vinagre 500ml Vitória	62Gr.	0,39	24,18	
			Fósforo Lider c/10cx	08Pct.	0,39	3,12	
			Palito THEOTO	32Cx.	0,17	5,44	
			Biscoito tipo Maria 500grPRODASA	12Und.	0,99	11,88	
			Queijo Ralado tipo Parm. 50gr	10Pct.	0,89	8,90	
			Creme de Leite 300gr NESTLE	10Lt.	1,68	16,80	
			Leite Condensado 395gr MOÇA	10Lt.	1,39	13,90	
			Milho Verde em lata 200gr	12Lt.	0,83	9,96	
			Ervilha em lata 200gr OIERICH	12Lt.	0,49	5,88	
			Azeitona Verdes 100gr RIVOLI	10Cp.	0,89	8,90	
			Nescau 500gr	03Lt.	2,37	7,11	R$ 281,69
Convite	56/96	E.C. Com. e Rep. Ltda	Aveia Quaker lt 500gr	20Lt.	1,99	39,80	
			Farinha de mandioca Querc Mais	60kg	0,68	40,80	
			Margarina Alpina lt.c/16,4 kg	06Lt.	24,70	148,20	
			Esponja de aço Help pct.c/08	40Pc.	0,35	14,00	
			Palha de aço tipo tina	40Und.	0,45	18,00	
Convite	56/96	E.C. Com. e Rep. Ltda	Saco plástico 60 lt RAva	06milh	46,90	281,40	
			Papel hig.branco Nini 40m	1000Und.	0,20	200,00	
			Toalha de papel Vick c/1.000fls.	10CPc.	4,50	450,00	R$ 1.234,20
			Papel hig. perfumado floral	150Und.	0,28	42,00	
Convite	56/96	IMPORT- Est.& Cereais Ltda	Açucar ref. (saco c/01kg)	400kg	0,52	208,00	
			Arroz tipo longo fino s.c/01kg	420kg	0,78	327,60	
			Café (selo de pureza ABIC-250gr)	180Pct.	1,40	252,00	
			Farinha de trigo	16kg	0,99	15,84	
			Feij~ao t.carioquinha s.c.01kg	200kg	1,20	240,00	
			Colorau	140Pct	0,20	28,00	
			Macarrão 500gr	200Pct	0,48	96,00	
			Maizena 500gr	24Und	0,99	23,76	
			Milharina 500gr	70Pct.	0,28	19,60	
			Milho desolhado 500gr	32Pct.	0,49	15,68	
			Sal refinado	62kg	0,20	12,40	
			Suco de caj'u	40gr	1,00	40,00	
			Su co de Uvi	40Gf.	1,20	48,00	
			Biscoito Cream-Cracker 500gr	12Und.	1,00	12,00	
			Leite de Cocô 500gr	08Gf.	1,60	12,80	R$ 1,351,68
Convite	56/96	EMCOPLAST-Com.de Emb. Plástica Ltda	Copo descart.p/água 180ml	20milh	9,70	194,00	
			Copo descart.p/café 50ml MORCOPO	08milh	3,50	28,00	
			Guardanapo descart.23X22 VIK	140Pct	0,24	33,60	
			Saco plástico Hosp.60 Lts.	03milh	75,00	225,00	
			Saco plástico de 05Lts. MORONE	03milh	12,00	36,00	R$ 516,60

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	057/96	CANCELADO					

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	058/96	CANCELADO					

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	59/96	Com'ercio e Rep. Remos Ltda	Pinça de Allis 16cm	10Und.	21,54	215,40	
			Pinça de Collin 20cm	20Und.	21,31	426,20	
			Pinça Kocher reta 16cm	20Und.	18,25	365,00	
			Pinça Kocher curva 16cm	20Und.	20,98	419,60	
			Pinça rochester pean curva 20cm	20Und.	23,38	467,60	
			Pinça rocherter pean reta 20cm	20Und.	22,82	456,40	
			Pinça Kocher Intestinal reta25cm	02Und.	72,73	145,46	
			Pinça c/dente de rato 20cm	05Und.	7,72	38,60	R$ 2.534.26
Convite	59/96	Cambito Mat. Hosp. Ltda	Pinça Hemost.Kelli 14cm curva	20Und.	7,50	150,00	
			Pinça Kelli reta 14cm	20Und.	7,50	150,00	R$ 300,00
Convite	59/96	Alimed-Com. e Rep. Ltda	Pinça pean 14cm Erwin guth	10Und.	12,70	127,00	
			Pinça Clamps curva 25cm E.GUTH	02Und.	78,00	156,00	
			Pinça de Bobcock 20cm E.GUTH	02Und.	30,00	60,00	
			Pinça anatômica 20cm ERVIN GUTH	05Und.	8,00	40,00	R$ 383,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	60/96	Papelivros Vinicius Rep Cml. Ltda	Escarcela c/elástico	30und.	0,90	27,00	
			Escarcela classificadora	30und.	0,90	27,00	
			Bom Ar	30und	6,30	189,00	
			Fina crepe 19X50	30und	3,10	93,00	
			Corretivo liquído	60und	1,15	69,00	
			Grampo 26/6 cx c/5000	40cx	1,95	78,00	
			Gillete	100und	1,25	125,00	
			Clips nº 0	30cx	0,80	24,00	
			Clips nº 1	30cx	0,80	24,00	
			Higiapelle loção tipo higiap.	20und	6,30	126,00	
			Pilha pequenas	50und	1,25	62,50	
			Colonia tipo seiva de alfazema	20und	6,20	124,00	
			Cotonetes	10cx	3,50	35,00	
			Fita metrica	02cx	2,60	5,20	
			Liga borracha 50gr	20sac.	2,30	46,00	
			Marca texto c/12 und.	02cx	10,30	20,60	
			Fita durex 12x30	30und	0,95	28,50	
			Flanela	30und	1,95	58,50	
			Fita p/mac.olivett manual	20und	1,95	39,00	
			Lápis grafite	20und	0,15	3,00	
			Fita Olivett toner cart	06und	23,60	141,60	
			Regua 30cm	15und	0,30	4,50	
Convite	60/96	Papelivros Vinicius Rep. Cml. Ltda	Luva de borracha cano longo	30Par	6,50	195,00	
			Fita p/Impres.Print Ribbom	03 cx	15,10	45,30	
			Lustra móveis	20 und	2,40	48,00	
			Cartolina comum	18 fls	0,30	3,00	
			Livro de protocolo	10 und	3,90	39,00	
			Livro ata 200 fls.	10 und	16,20	162,00	
			Papel Of. 11 p/xerox cx.c/10	10 cx	105,00	1.050,00	
			Tinta p/mimeog. Gesttner	11 und	19,90	218,90	
			Estencil eletronico	02 cx	104,00	208,00	
			Cola p/serviços graficos	05 lt	4,28	21,40	3.341,00
Convite	60/96	PRINT PAPELARIA LTDA	Caneta esferog.azul cx.c/50	04 cx	16,95	67,80	
			Caneta esferog.preta cx.c/50	04 cx	16,95	67,80	
			Lápis retropprojetor v. cores	02 cx	37,55	75,10	
			Borracha bicolor cx.	02 cx	6,20	12,40	
			Grampo trilho	50 cx	4,60	230,00	
			Cola branca pequena	20 tb	0,70	14,00	
			Régua transparente 50cm	10 und	0,99	9,90	
			Perfurador	15 und	8,88	133,20	
			Sacolas plásticas	3000und	0,07	210,00	
			Saco plástico 1 kg	2000und	0,03	60,00	880,20

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	61/96	PROVER-Rep.Coml.Prods Méd. Laborat. Ltda	Bal.Pesa beb^e,Mod.109m/WELMY	01und.	169,00	169,00	
			F.Lum.p/Cons,méd.Mod.SC-240 S6C.	14und.	160,00	2.240,00	
			Frig.120lts.mod.RT-12 m/CONSUL	01und.	414,43	414,43	
			Mesa Ant.Mod.SC-155 m/SÓCRATES	02und.	120,00	240,00	
			Mesa Ginec.Mod.SC-200. m/SÓCRATES	02und.	260,00	520,00	3.583,43
Convite	61/96	KIT MAK- Com. Rep. Ltda	Mesa em Mad. Medindo 1.20 c/3gav.	01und.	110,00	110,00	
			Méq.de Esc. Manual m/Olivetti	01und.	430,00	430,00	
			Mesa em madeira cereg.p/Máquina	01und.	58,00	58,00	
			Ventilador de col.c/3 vel SOLAST.	08und.	124,00	992,00	1.590,00
Convite	61/96	HOSMED-Cml. Hosp. Ltda	Armaário vit.01 porta METALM.	02und.	144,00	288,00	
			Biombo c/3 div.c/rod.METALMEDICO	04und.	104,00	416,00	
			Cadeira de ferro esmalt. " "	10und.	42,00	420,00	
			Mesa Cl'inica METALMEDICO	02und.	139,00	278,00	
			Mesa secretaria c/2 gav.METALM.	02und.	109,00	218,00	
			M. aux.p/consult. 40X40 METALM.	04und.	43,00	172,00	1.792,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	62/96	Zélia Maria dos S. Gouveia	Alho	10kg	3,50	35,00	
			Beterraba	75kg	0,60	45,00	
			Cebola	130kg	0,45	58,50	
			Cenoura	180kg	0,55	99,00	
			Chuchu	175Un.	0,14	24,50	
			Pipino	15kg	0,60	9,00	
			Repolho	50kg	0,55	27,50	
			Tempero-seco	03kg	5,00	15,00	
			Inhame	250kg	0,90	225,00	
			Banana Prata	2500Un	0,05	125,00	
			Erva-doce	2,5kg	9,00	22,50	
			Banana comprida	30Un	0,40	12,00	
			Maçã-vermelha	25Un	0,30	7,50	
			Mel~ao	15kg	0,50	7,50	R$ 713,00
Convite	62/96	Frigorifico Arabaiana Ltda	Alface	05Pés	0,28	1,40	
			Abóbora	180kg	0,38	68,40	
			Batata Inglêsa	310kg	0,68	210,80	
			Coentro	12kg	1,50	18,00	
			Pimentão	18kg	0,68	12,24	
			Tomate	200kg	0,68	136,00	
			Vagem	10kg	0,78	7,80	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	62/96	Frig. Arabaiana Ltda	B. doce	120kg	0,32	38,40	
			Laranja pêra	1500Un.	0,06	90,00	
			Mamão Hawai	320kg	0,68	217,60	
			Limão	50Un.	0,06	3,00	
			Melancia	30Un.	0,32	9,60	R$ 813,24

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	63/96	IDEAL- Com. de Alim.Ltda	Frango (carcaça)	2.000kg	2,36	4.720,00	4.720,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	64/96	TODAVES-Com.de Aves de Para´iba Ltda	Carne de 2ª qualidade sem osso	1.600kg	3,49	5.584,00	5.584,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	65/96	CIRÚRGICA CENTER LTDA	Abocath nº 18 m/GELCO	50und	1,26	63,00	
			Abocath nº 20 m/GELCO	50und	1,26	63,00	
			Agulha de Sutura Cil. m/SOLIDOR	132und	0,68	89,76	
			Ag.de Sut. cort.GR 08 m/SOLIDOR	96und	0,68	65,28	
			Ag.de Sut.Keith nº 05 m/SOLIDOR	60und	0,80	48,00	
			Algodão pct.pequeno 30g-m/BD	600und	0,12	72,00	
			Absorv. Noturno Hosp. m/YORK	250und	1,05	262,50	663,54
Convite	65/96	DENTAL MED-Pinto & Ferreira Ltda	Dastrostix c/25tiras fab.Bayer	04tb	27,00	108,00	108,00
Convite	65/96	JOHNSON & JOHNSON	Catgut Cromado nº01e/ag.cx.c/24	45cx	15,00	675,00	
			Catgut Simp.2-0 s/ag.cx.c/24env.	60cx	14,00	840,00	1.515,00
Convite	65/96	POLAR-FIX Mat. Hosp. Ltda	Coletor de Urina Sist.Fecha.200ml	200und	2,08	416,00	
			Eletrodo desc. c/gel M. sonar	100und	0,14	14,00	
			Equipo Macrogotas M. teclife	2500und	0,21	525,00	
			Lâm.de Biet.nº 24 M.meini/labor	700und	0,09	63,00	
			Seringa descart.de 1cc c/ag.	3.000und	0,30	600,00	
			Seringa descart.de 3cc c/ag.	3.000und	0,12	360,00	
			Seringa descart.de 5cc c/ag.	2.000und	0,13	260,00	
			Seringa descart.de 10cc c/ag.	2.500und	0,17	425,00	
			Sonda de Foley nº12M.Lab.Kram.2	50und	1,34	67,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	65/96	POLAR-FIX Mat.Hosp.Ltda	Sonda de Foley nº14M.Lab.Kram.2	10und	1,34	13,40	
			Sonda Endotraqueal nº 2,5	10und	1,53	15,30	
			Sonda Endotraqueal nº 3,5	10und	1,53	15,30	2.774,00
Convite	65/96	SAMMED-Mat.Méd.Cirúrg.e Hosp. Ltda	Agulha descart. 30X7 (SR)	200und	0,04	8,00	
			Atadura de crepon 30cm(AGRESTE)	100und	0,54	54,00	
			Desencrostante(KG) (Glicolador)	40und	4,46	178,40	
			Dreno penrose nº 1 (delatex)	24und	0,16	3,84	
			Dreno penrose nº 2 (delatex)	24und	0,21	5,04	
			Sonda nasog.nº 4(curta descart.	200und	0,22	44,00	
			Sonda nasog.nº 6 " "	700und	0,22	154,00	
			Sonda nasog.nº 8 " "	700und	0,22	154,00	
			Sonda nasog.nº18 longa descart.	10und	0,31	3,10	
			Sonda uretral nº 10	300und	0,21	63,00	
			Talco p/luvas (KG) PHARMAGRAM	20und	0,80	16,00	683,38
Convite	65/96	EXOMED-Rep. de Medicamentos Ltda	Ag. descart. 25X7 Fab.SR/SP	2.700und	0,04	108,00	108,00
Convite	65/96	P.R. Cml Méd. Ltda	Seringa hipod. de 20ml m/IBRAS	20und	8,60	172,00	172,00
Convite	65/96	E.C. Com.Serv. e Rep. Ltda	Escova p/unha de madeira condor	20ordz	1,20	24,00	
			Linha olho nº 10 corrente	12und	2,50	30,00	
			luva cirúrg.est.mucambo nº 7,5	2.000par	0,64	1.280,00	
			Luva cirúrg.est.mucambo nº 8,0	2.000par	0,64	1.280,00	2.614,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	66/96	ENDOMED- Lab.Farm.Ltda	Solução fisiolog. 0,9% 250ml	300und	0,43	129,00	
			Solução fisiolog. 0,9% 500ml	3000und	0,57	1.710,00	
			Solução Glicosada 5% 500ml	3500und	0,63	2.205,00	
			Solução Ringer Lacteto 500ml	800und	0,70	560,00	4.604,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	66/96	FARMÁCIA SÃO LUCAS	Vitamina C 500mg comp.m/MEDQUI.	100und	0,13	13,00	
			Vitamina K 10mg/ml (SANAKION)	400und	0,41	164,00	1.901,92
Convite	66/96	NEOPOFARMA-Com.de Prod. Farmacêuticos Ltda	Cloreto de potássio 10% 10ml.	300amp	0,22	66,00	
			Gentamicina 10mg (1ml)	400amp	0,12	48,00	
			Voltaren 75mg. Lab. Cibran	100amp	0,18	18,00	132,00
Convite	66/96	DISQUIMED-Com. Medic. Ltda	Água bidestilada amp. 10ml	1.300und	0,17	221,00	
			Ben.zilpenicilina 1.200.000UI	100und	0,87	87,00	
			Dipirona 1g amp.	1.500und	0,14	210,00	
			Gentamicine 80mg 2ml	100und	0,16	16,00	
			Gluconato de calcio 10% amp.10ml	300und	0,34	102,00	
			Hidroxido de alumínio 150ml	20und	0,78	15,60	
			Imunoglub. G Hum. AntiRH-300mg	30und	71,00	2.130,00	
			Lidocaina 2% frc. 20ml	800und	0,81	648,00	
			Mebendacl comps.	78und.	0,05	3,90	
			Metronidazol 250mg	60und	0,05	3,00	
			Prometazina 50mg amp.	50und.	0,20	10,00	
			Salbumataol xarope 120ml	40und.	0,64	25,60	
			Sulfato de magnésio 50% amp.	200und	0,34	68,00	
			Sulfato ferrosodrágeas	200und	0,02	4,00	
			Voltarem 50mg supcsitório	200und	0,19	38,00	3.582,10
Convite	66/96	CRISTÁLIA-Prods.Quím. Farm. Ltda	Benzoato de Benzila 100ml	20fr	0,84	16,80	
			Diazepan 10mg	300amp	0,22	66,00	
			Enflurano 100ml (Etrane)	06fr	87,92	527,52	
			Fenocris 100mg (Fenobarbital)	200comp	0,049	9,80	
			Neocaína 0,5% pesada de 4ml	600amp	2,27	1.362,00	
			Thiopental 1gr	75fr	5,37	402,75	2.384,87
Convite	66/96	EXCMED-Rep.de Medic. Ltda	Cefalot.sód.1g.c/dil.inj.BIOCH.	600und	1,26	756,00	
			Fent.0,05mg/ml Fr.Amp.10ml	100und	2,31	230,00	
			Glicose 50% amp.10ml m/LAFEPE	1.200und	0,21	252,00	
			Prostigmine 0,5mg/ml amp. ROCHE	100und	0,28	28,00	1.266,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	66/96	MEDFARMA-Mat.Méd. Hosp. Ltda	Benzilpenicilina 400.000U	100amp	0,40	40,00	40,00
Convite	66/96	HOSMED-Cml.Hosp.Méd.Ltda	Manitol 20% fsc.amp. 250/ml	10und	2,00	20,00	
			Metoclopramica 10mg - Laborsil	1000amp	0,13	130,00	
			Vitamina C 500mg m/Hypofarma	100amp	0,22	22,00	172,00
Convite	66/96	ELFA- Com. Rep.Disp. de Prods.Farmac. Ltda	Phosfoneme 12% 120ml	200fra	2,80	560,00	560,00
Convite	66/96	ATMA-Prod. Hosp. Ltda	Sulfato de atropina 1/4mg 1ml	400amp	0,15	60,00	
			Voltarem comprimidos 50mg	600comp	0,04	24,00	84,00
Convite	66/96	UNIÃO QUÍMICA FARM. S.A	Clorafenicol 1g c/diluente	1600und	0,89	1.424,00	
			Dexametazone 2,5ml 4mg fr.amp.	100und	0,61	61,00	
			Hidocortizona 500mg c/dil.fr.amp	20und	3,86	77,20	
			Hicecina 1ml amp.	900und	0,19	171,00	
			Oxitocina amp. 1ml 5UI	1000und	0,44	1.320,00	3.053,20
Convite	66/96	FARMÁCIA SÃO LUCAS	Buscopan Sup.(Composto)DE ANG.	258und.	1,10	283,80	
			Efortil 1ml amp. m/DE ANGELI	222und.	0,38	84,36	
			Ketalar fr/amp.de 10ml m/ACHÉ	40und.	31,00	1.240,00	
			Methergin comp.de 20mg SANDOZ	204und.	0,19	38,76	
			Premarin 20mg.amp.c/dil. WYETH	05und.	15,60	78,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	67/96	C.B. Cirúrg.do Brasil Ltda	Aparelho cardiotocografo (Monitor fetal)	01und	8.299,00	8.299,00	8.299,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	68/96	E C - Com. e Rep. Ltda	Açucar refinado titara pct.1kg	400kg	0,68	272,00	
			Arroz parb. badote pct. 01 kg	420kg	0,92	386,40	
			Café moido S. Braz pct 250gr	180pct	1,71	307,80	
			Extrato tomate 4 kg cuero	08lt	8,50	68,00	
			Farinha de mand.Q.Mais pct 1kg	60pct	0,68	40,80	
			Macarrão brendini 500gr	200pct	0,58	116,00	
			Margarina alpina 16,4 kg	06Lt	24,80	148,80	
			Suco de ura da fruta 500ml	40gf	1,60	64,00	
			Copo descart.p/água 150ml	20milh	9,50	190,00	
			Saco plást.60lts. hosp. rava	02milh	74,90	149,80	
			Saco plást.p/lixo 100lts hosp.	01milh	132,00	132,00	1.875,60
Convite	68/96	CASA IESSA E CIA LTDA	Aveia Quaker	20Lt	2,19	43,80	
			Canela em pó 40gr S. Viva	15tb	0,60	9,00	
			Feijão carioc. 01 kg Estilos	200kg	1,43	286,00	
			Colorau 100gr São Braz	140pct	0,23	32,20	
			Maizena 500gr	30und	1,12	33,60	
			Milharina 500gr Cuscumil	70und	0,33	23,10	
			Milho desolhado 500gr Cirol	40pct	0,54	21,60	
			Óleo soja 900ml Salada/soya	46Lt	1,25	57,50	
			Queijo prato não fatiado Almei.	05kg	7,80	39,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	68/96	CASA LESSA E CIA LTDA	Sal refinado Max/campeão	62kg	0,19	11,78	
			Suco cajú 500ml Dagruta	40gf	1,04	41,60	
			Vinagre 500ml Figueira	62gf	0,38	23,56	
			Esponja aço pct 08und Assolan	80pct	0,34	27,20	
			Fósforo maço c/10cx Líder	08pct	0,45	3,60	
			Palha de aço Mágica	20pct	0,44	8,80	
			Palito Theoto	32cx	0,19	6,08	
			Queijo ralado parmesão 50gr	30pct	0,75	22,50	
			Creme de leite Nestle	30Lt	1,70	51,00	
			Ervilha 200gr Quero	30Lt	0,55	16,50	
			Milho verde 200gr Quero	20Lt	0,93	18,60	
			Azeitona verde copo 100ml Rivoli	10cp	0,87	8,70	
			Sacolas plásticas Aratu	08milh	29,00	232,00	
			Saco plástico de 01 lt Aratu	02milh	6,50	13,00	1.030,72
Convite	68/96	EMCOPLAST- Com. de Emb. Plásticas Ltda	Copo descart.pen.50ml m/NORCOPO	08milh	3,50	28,00	
			Guardanapo descart.23X22 m/VIK	140pct	0,24	33,60	61,60

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	069/96	Casas Bandeira Tecidos	Tecido p/ fraldas m/Paré de Min.	1.000mts.	1,10	1.100,00	
			Brim selasol Santista 150 Larg.	300mts.	7,99	2.397,00	3.497,00
Convite	069/96	Lojas Verona J. S. Tecidos Ltda.	Torçal 100% Poliester	100mts.	1,90	190,00	
			Lençol p/ Paciente 1.60 x 2.20 50% Poliester + 50% alg. Confeccionado.	300und.	9,98	2.994,00	3.184,00

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 083/96 de 25.03.96, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, publicada no D. O. U. em 22.06.93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Licitações.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	013/96	LESSA & CIA LTDA	Feijão carioquinha - Estilo	1680 Kg	1,29	2.167,20	
			Carne de charque (Pá) P.Negra	1260 Kg	2,98	3.754,80	
			Arroz Parb. Nova safra	1380 Kg	0,79	1.090,20	
			Farinha de Mandioca-Estilos	100 Kg	0,75	75,00	
			Café granulado 100 Grs.Nescafé	096 Un	3,40	326,40	
			Café moído c/selo da ABIC (Pc. c/250 grs)..S.Braz	020 Pc	1,70	34,00	
			Açucar cristalizado-Estivas	060 Kg	0,67	40,20	7.487,80

João Pessoa, 19 de novembro de 1996

Gleuzar Alexandre A. Gomes

MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO DESENVOLVIDO É POVO LIMPO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 94/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Memorando nº 170/96-DITEC, datado de 19.11.96,

R E S O L V E

I - Designar a funcionária **MARA DE FÁTIMA NASCIMENTO MONTEIRO**, matrícula 0144, Técnico de Comunicação Social, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Táxi, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 1996.

João Pessoa, 19 de novembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÊLHA

PORTARIA Nº 95/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Memorando nº 171/96-DITEC, datado de 19.11.96,

R E S O L V E

I - Designar o funcionário **SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA**, matrícula 0145, Fiscal B4, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Sistema Viário, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 1996.

João Pessoa, 19 de novembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÊLHA

PORTARIA Nº 96/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 2639/96-STP de 30.10.96,

R E S O L V E

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **ADALBERTO FERREIRA BARBOSA**, matrícula 0057, Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI, pelo período de 90 (noventa) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 19 de novembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÊLHA

Colabore com a

Administração Municipal.

PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADE.

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964